

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Deputado Fernando Negrão

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
448/XII/1ª-CACDLG/2015	16-04-2015	Nº: 2094 ENT.: 1878 PROC. Nº:	23/04/2015

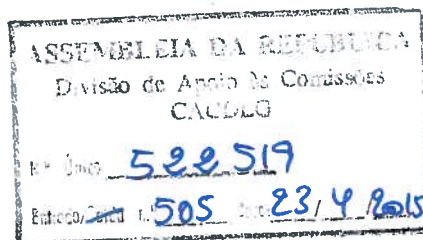
**ASSUNTO:** Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 318/XII/4.ª (GOV) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 2231/2015, datado de 22 de abril, oriundo do Gabinete da Senhora Ministra da Administração Interna, sobre o assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

  
Marina Resende





Gabinete da Secretária de Estado  
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1878

Data 23 / 04 / 2015

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Palácio de S. Bento (A.R.)  
1249-068 LISBOA

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência.	Data
1991	17-04-2015	Of. 2231/2015 P.851_2/13/14/15 Reg. 3873/2015	22-04-2015

Assunto: **Solicitação de parecer sobre a Proposta de Lei n.º 318/XII/4.ª (GOV)  
- Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal  
para o biénio de 2015-2017, em cumprimento da Lei n.º 17/2006,  
de 23 de maio, que aprova a Lei-Quadro da Política Criminal**

Encarrega-me Sua Exa. a Ministra da Administração Interna de informar que, para efeitos do disposto no artigo 8.º, da Lei n.º 17/2006, de 23 de maio, as entidades identificadas no ofício enviado pela Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias foram ouvidas nos seguintes termos:

- Gabinete Coordenador de Segurança foi ouvido na reunião que teve lugar no dia 24 de março, pelas 10.30h, no Sistema de Segurança Interna;
- Conselho Superior de Segurança Interna foi ouvido na reunião que teve lugar no dia 30 de março, pelas 11.30h, na residência oficial do Senhor Primeiro Ministro;
- Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal foi ouvido na reunião que teve lugar no dia 31 de março, pelas 12h, no Ministério da Administração Interna, da qual foi lavrada a ata que se junta.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

(Fernando G. P. Soares)

Anexo: o mencionado

CM/JN

Ministérios da Administração Interna e da Justiça

### **Ata da reunião do Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal**

Pelas doze horas do dia 31 de março do ano de 2015, no Ministério da Administração Interna, sito na Praça do Comércio, Ala Oriental, em Lisboa, reuniu o Conselho Coordenador dos Órgãos de Polícia Criminal, presidido por S. Exas. as Ministras da Administração Interna e da Justiça e estando presentes a secretária geral do Sistema de Segurança Interna, o comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o diretor nacional da Polícia de Segurança Pública, o diretor nacional da Polícia Judiciária (em regime de substituição), o diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o diretor geral da Reinserção e Serviços Prisionais e a Adjunta de S. Exa. a MAI Ana Sofia da Silva Gomes, que secretariou a reunião.

A reunião foi aberta por S. Exa. a Ministra da Administração Interna que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e transmitindo que a reunião tem como ponto único a audição do Conselho Coordenador dos OPC no âmbito da elaboração de uma proposta de Lei de política criminal. Salientou ainda S. Exa. a MAI que diversos organismos que os membros do Conselho representam forneceram já contributos para a elaboração da proposta de Lei, aludindo à excelente colaboração existente com o Ministério da Justiça e com todas as entidades com assento no Conselho.

Em seguida, usou da palavra S. Exa. a MJ, retribuindo os cumprimentos apresentados e saudando todos os presentes, tendo salientado também a estreita colaboração existente e passando a enunciar os aspetos principais da proposta de Lei.



S. Exa. a MAI aditou que existem diferenças relativamente às anteriores leis de política criminal, tendo-se abandonado a identificação de tipos legais de crime, optando-se por consagrar áreas de criminalidade ou de infrações criminais, concluindo que esta metodologia se apresenta como mais adequada.

Outro ponto diz respeito ao facto de se ter entendido que as áreas de criminalidade prioritárias para efeitos de prevenção devem ser mais alargadas do que as que se elencam como prioritárias para efeitos de investigação.

Usou da palavra a Sra. secretária-geral do Sistema de Segurança Interna, que, no seu uso, disse: “Acho muito bem a consagração de domínios de criminalidade porque não ficamos ali espartilhados. É uma melhor solução. A referência da LPC para a LOIC será uma consagração mais diminuta mas que já era contemplada no artigo 11.º n.º 2.”.

Suscitou a questão relativa às equipas especiais que vinham referidas no artigo 11.º n.º 2 da anterior lei, comentando que a Sra. Procuradora Geral pode constituir equipas, mas não sabe se percebeu bem.

S. Exa. a MJ respondeu dizendo que existe cooperação prevista nos artigos 1.º e 2.º, mas nos termos do artigo 6.º a Procuradora Geral da República pode constituir equipas mistas para a área da prevenção. Esta área está agora no artigo 12.º n.º 2.

A Sra. secretária-geral do SSI transmitiu, em conclusão, que se encontra constituída uma equipa no algarve, que tem permitido a aglutinação de informação entre as diversas forças. Neste momento o MP tem participado, designadamente na equipa de Faro. Estas equipas produzem informação que é transmitida às Sra.s Ministras e é importante para sinalizar fenómenos que permitem antecipar investigações.

O comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, salientou que a cooperação entre as forças tem sido uma realidade dos últimos tempos e transmitiu que, em sua opinião, a mesma não devem estar sujeitas às personalidades das pessoas que estão envolvidas. Quanto a uma futura lei de política criminal, referiu que a única consideração que gostava de fazer é de que há muita coisa que é prioritária e que se não estiverem todas priorizadas, deixa-se ao critério da força de segurança a respetiva priorização.



S. Exa. a MJ esclareceu que esse era o âmbito da lei anterior.

S. Exa. a MAI referiu, entretanto, que não havia uma proposta de lei para distribuir porque a lógica é de audição dos membros do Conselho no processo de elaboração da lei.

O diretor nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras subscreeveu as referências anteriores quanto a boa colaboração e transmitiu que considera muito boa a alteração para áreas de criminalidade. Considerou ainda que no que diz respeito ao SEF, a área que mais releva é a do tráfico de pessoas ou a da emissão de documentos verdadeiros (com conteúdo não verdadeiro) vendidos. Tal sucede, por exemplo, com passaportes diplomáticos.

Salientou ainda que há referências a um Estado onde estão a ser raptados bebés nas maternidades e crianças com 1 ano nas ruas. Trata-se de um problema muito sério e que merece o tratamento que lhe será dado na proposta.

O diretor nacional da Policia de Segurança Pública considera que a opção tomada dá mais conforto às polícias na sua atuação.

Manifestou ainda que a previsão podia ser um pouco mais alargada. Por exemplo a PSP tinha referido as questões da noite, como a segurança privada ilegal, transmitindo ainda o ensejo de, simultaneamente, a proposta poder ser alargada para as armas e munições.

S. Exa. a MJ respondeu que essas matérias estão previstas nos artigos 3.º e 6.º.

Interveio ainda S. Exa. a MAI transmitindo que na reunião da véspera do Conselho Superior de Segurança Interna as propostas apresentadas pela PSP mereceram acolhimento na integra.

O diretor nacional da Policia Judiciária (em substituição) veio associar-se às congratulações relativas à previsão de áreas de criminalidade, aludindo ao facto de as mesmas estarem mais de acordo com tradução prática de quem tem de tomar decisões de acordo com a lei. Salientou a utilidade da medida que vem atualizar o teor da lei às necessidades da sua execução prática, saudando essa alteração.

Também se associou aos comentários anteriores quanto às designadas equipas especiais. Estas equipas estiveram sempre associadas à criminalidade grave e também à imigração ilegal.

As equipas foram responsáveis pela identificação de questões importantes na zona centro do país, tendo o clima de instabilidade e insegurança sido ultrapassado mediante cooperação entre as forças envolvidas, o mesmo se tendo verificado no algarve.

Quanto às prioridades, transmitiu que lhe parecia que o terrorismo, a corrupção e o abuso sexual de menores também devem constar.

Os homicídios conjugais (violência doméstica) são casos em que não existem cifras negras. Referiu a existência de um número de homicídios baixo no nosso país, sendo um crime que se destaca pela positiva, mas desses homicídios continuamos a ter um número de homicídios conjugais grave, muito elevado.

Não é por acaso que se verificam vários homicídios num período pequeno de tempo e depois só passado algum tempo se consumam mais, constatou. Fez menção a uma tentativa de sensibilização realizada junto da comunicação social, concluindo que tal iniciativa se revelou infrutífera. Saliu ainda o clima de cooperação cada vez mais frutífero.

O diretor geral da Reinserção e Serviços Prisionais considerou que a previsão tipo a tipo torna a previsão mais extensa.

Não sabe se a atual lei vai prever sanções como a anterior lei previa. Se incluir a previsão de sanções, é muito importante para os serviços prisionais não se prever a prisão por dias livres e a semidetenção. Seria muito importante para os serviços prever em alternativa a prestação de trabalho a favor da comunidade e aumentar a medida de coação de obrigação de permanência na habitação com vigilância eletrónica.

Após esta intervenção, S. Exa. a MAI perguntou se havia qualquer outra consideração a fazer. Nesse momento, e na ausência de qualquer resposta, S. Exa. a MJ agradeceu a



melhor colaboração institucional prestada e S. Exa. a MAI agradeceu a presença dos conselheiros e agradeceu a estreita cooperação institucional, em face do que se encerrou

a reunião pelas 12.55h e para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela presidência deste Conselho.

A Ministra da Administração Interna

Anabela Miranda Rodrigues

A Ministra da Justiça

Paula Maria von  
Hafe Teixeira da  
Cruz

Assinado de forma digital por Paula Maria von  
Hafe Teixeira da Cruz  
DN: cn=PT, ou=Ministério da Justiça,  
ou=Galpêdo da Ministra da Justiça, cn=Paula  
Maria von Hafe Teixeira da Cruz  
Date: 2015.04.08 12:49:53 +0100

Paula Teixeira da Cruz